

ATO GP Nº 05/2001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI, do artigo 25 do Regimento Interno, resolve SUSPENDER o expediente do Tribunal no próximo dia 16 de novembro, sexta-feira.

Publique-se.

Cumpra-se.

São Paulo, 12 de novembro de 2001.

EDGARD CAMARGO RODRIGUES
PRESIDENTE